# DECRETO N° 002/2021

**FIXA O VALOR DA URM (UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

 CEZER GASTALDO, Prefeito Municipal União da Serra – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art.165 da Lei Municipal n° 591/2005, de 05.12.2005,

Considerando que, o índice IGP-M encerrou os 12 meses, Janeiro a Dezembro de 2020, em 23,1391 %,

Considerando que a Lei Municipal nº 1446/2021, alterou o Artigo 165 do CTM, criando o respectivo Parágrafo Único, onde excepcionalmente para o ano em curso determinou a atualização da URM pela variação de 50% (cinquenta por cento) do índice IGP-M,

DECRETA:

Art. 1° O valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o ***exercício de 2021***, será de **R$ 6,09 (seis reais e nove centavos).**

Art. 2° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

**CEZER GASTALDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

CEZER GASTALDO

O Presente Decreto permanecerá afixado no quadro mural

Da Prefeitura Municipal, em lugar público e visível,

pelo período de 12 à 27 /01/2021